

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O/a professor/a Vanessa Faoro, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 008/2025 – UFSM/PROGRAD/FIEnEB**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos/as do(s) curso(s) da UFSM - Campus Palmeira das Missões, que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do Projeto ADMINISTRAÇÃO E MATEMÁTICA: INTEGRANDO O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Desenvolvendo Habilidades para Qualificação Profissional no Contexto Educacional

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar **um acadêmico bolsista** para atuação no projeto ADMINISTRAÇÃO E MATEMÁTICA: INTEGRANDO O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Desenvolvendo Habilidades para Qualificação Profissional no Contexto Educacional, número 063703
- 1.2. O projeto tem como objetivo Capacitar os estudantes na aplicação de matemática, estatística e inteligência artificial (IA) em contextos de tomada de decisão e gestão, promovendo uma aprendizagem prática.
- 1.2 Objetivos Específicos Aplicar conceitos de matemática e estatística na análise e solução de problemas empresariais. Desenvolver habilidades de gestão e tomada de decisão, utilizando IA para melhoria de processos organizacionais. Introduzir conceitos básicos de IA, como machine learning e análise de dados, e sua aplicação na administração de empresas.
- 1.3. O plano de trabalho do/a(s) bolsista(s) seguirá o plano apresentado no Edital N° 008/2025 – UFSM/PROGRAD/FIEnEB e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. O/a bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2025.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00 (quinhentos reais)

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O/a aluno/a candidato/a à bolsa de ensino deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a no(s) curso(s) da UFSM - Campus Palmeira das Missões
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.4. Não ter relação de parentesco direto com o/a coordenador/a do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);
- 3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal Estudantil; e
- 3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitida conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 10 de Setembro até 12 de Setembro de 2025** por meio do e-mail [vanessa.faoro@ufsm.br](mailto:vanessa.faoro@ufsm.br) anexando os seguintes documentos:
  - I) Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada.
  - II) Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o/a candidato/a está matriculado/a.
  - III) Carta de Intenções (ANEXO B)

### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 5.1. Compete ao/à bolsista:
  - 5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do/a coordenador/a do Projeto;
  - 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o/a bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o/a bolsista substituto/a aplica-se o item anterior;
  - 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2. Compete ao/à coordenador/a:

- 5.2.1. Orientar o/a bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o/a bolsista na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. A seleção será realizada, pelo/a professor/a responsável, dia 15/09/2025.
- 6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) à bolsa de graduação será realizada com base em dois critérios, com pesos iguais: **Entrevista (50%) e Carta de Intenção (Anexo B) (50%).**  
A entrevista será realizada por meio da plataforma Google Meet, com o objetivo de avaliar:
  - a) As potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades do projeto;
  - b) A disponibilidade de tempo para se dedicar às ações propostas.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado na página do Campus e será enviada aos e-mails dos/as acadêmicos/as inscritos/as.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o/a bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao/à professor/a responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

### 7.3Cronograma

De 10/09 a 12/10/2025	Período de inscrições
15/09/2025	Entrevistas (pelo google meet)
15/09/2025	Divulgação do Resultado Final
16/09/2025	Entrega de documentação do/a bolsista ao/à coordenador/a

Palmeira das Missões, 10 de Setembro de 2025.

Assinatura do/a docente:

---

Profa. Vanessa Faoro  
SIAPE: 1147059

## **ANEXO A- FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO/A CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE NO CURSO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.:(\_\_\_\_)\_\_\_\_\_

### **Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

( )DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar da ação de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como motivações; qualificações, habilidades, disponibilidade, conhecimentos e experiências. A carta deverá contemplar, de forma clara e objetiva.

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

*Assinatura do(a) candidato(a)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
*(Cidade)*